SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG N° 23, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Arquivologia.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de junho de 2025, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.006989/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Arquivologia, a partir do 2º semestre de 2026, detalhada a seguir:

- Criação da disciplina:

Nome: Tratamento Arquivístico de Documentos Judiciais - EaD

Carga horária: 30 horas

Créditos: 2

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 6º semestre

Lotação: Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI)

Pré-Requisitos: Capacitação em Tecnologia da Informação (código 101246)

Ementa: Introdução conceitual ao contexto judicial de produção e tratamento de documentos de arquivo.

- Alteração no Sistema de avaliação de disciplina:

Disciplina: Metodologia da Pesquisa em Arquivologia II (código 101250) passa do Sistema de avaliação I para Sistema de avaliação II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do COEPEA

Anne Pinheiro Leal

Presidenta da 4ª Câmara do COEPEA

Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves**, **Reitora**, em 18/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Pinheiro Leal**, **Coordenadora de Curso**, em 25/06/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429344** e o código CRC **80B7B61E**.